



# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

**D.O.C.;** São Paulo, 55 (183), quinta-feira, 30 de setembro de 2010

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“mês de dezembro: Festa das Luzes – Chanuká.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 15.294 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 596/09)**

**(VEREADOR NETINHO DE PAULA – PC do B)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de São Benedito, a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de abril, e a Festa da Mãe Negra, a ser realizada anualmente no terceiro domingo do mês de maio, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de São Benedito, a ser comemorada anualmente no terceiro domingo do mês de abril.

Art. 2º Fica acrescida uma alínea ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa da Mãe Negra, a ser comemorada anualmente no terceiro domingo do mês de maio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 15.295 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 635/06)**

**(VEREADORES CHICO MACENA - PT, GOULART - PMDB, JUSCELINO GADELHA - PSDB, MYRYAM ATHIE - PDT, PAULO FRANGE - PTB, USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS E WILLIAM WOO - PSDB )**

*Institui no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a Feira Internacional do Serviço de Turismo – FISTUR e o Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo, a serem realizados anualmente no mês de março, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de São Paulo a Feira Internacional do Serviço de Turismo – FISTUR e o Congresso Internacional de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo, a serem realizados anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 15.296 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 782/07)**

**(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Arte e Cultura Portuguesa, a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de junho, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

CXXVII – a Semana da Arte e Cultura Portuguesa, a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de junho, semana esta dedicada à realização de atividades voltadas às áreas de literatura, audiovisual, artes cênicas, música, dança, artes plásticas, moda e gastronomia, podendo ser convidadas a participar do evento as entidades e associações de origem portuguesa sediadas em São Paulo e, a critério da organização, as de outros municípios e estados, bem como do exterior.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 15.297 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 568/09)**

**(VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a comemoração do Rosh Hashaná – Ano Novo judaico, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo a comemoração do Rosh Hashaná – Ano Novo judaico, a ser comemorada, anualmente, em data definida pelo calendário judaico.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de setembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÃO DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA N. 936/2010**

**PROCESSO N. 705/2010**

OBJETO: Fornecimento de pão francês.

“À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, visando a contratação de empresa para fornecimento anual estimado de 4.000 (quatro mil) quilos de pão francês, com entregas mensais estimada de 334 (trezentos e trinta e quatro) quilos, podendo ocorrer variação de 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, nos termos do artigo 20, da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 46.662/05.”

**DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO: 705/2010**

OBJETO: Fornecimento de pão francês.

“Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO a Sra. Maria Armanda Gonçalves Pinto, para Pregoeira do Pregão cujo objeto está descrito em epígrafe, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. 50 do Processo 705/2010; e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

- Andrea de Paula Pilon Kamimura;

- Rosan Elieze Trucilio e

- Conceição Faria da Silva”

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**DIA 30 DE SETEMBRO DE 2010 - QUINTA-FEIRA**

09:00 – 19:00 horas

Exposição Comemorativa aos 450 Anos do Legislativo Paulista

Hall Social - Térreo

Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

14:30 – 19:00 horas

Realização do Pregão de nº 32/2010 que Trata da Realocação de Componentes de Monitoramento de Elevadores

Sala Tiradentes - 8º andar

Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

15:00 – 17:00 horas

Reunião com a Comissão de Avaliação de Documentos (CAD)

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)

Secretaria de Documentação - SGP-03

15:00 – 19:00 horas

Reunião para a Leitura do Relatório: “Arborização, Corte e Poda”

- Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador Floriano Pesaro - PSDB

19:00 – 22:00 horas

Sessão Solene para a Entrega de Salva de Prata a PRO-TV – Associação dos Pioneiros Profissionais e

Incentivadores da Televisão Brasileira, em Homenagem aos 60 Anos da TV Brasileira

Salão Nobre - 8º andar

Vereadora Sandra Tadeu - Democratas

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Edson Simões**

**PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE**

327/2010 - Designando para comporem a Comissão Processante constituída no processo TC 72.001.897.10-70, conforme despacho de 28.09.2010: Vera Lucia Braga Cocco, reg. TC 20.133, como Presidente, Larissa Serrat de Oliveira Cremonini, reg. TC 20.129, Tarcila de Arruda Miranda, reg. TC 20.175, como Membros e Cristiane Bonachella, reg. TC 756, como Secretária.

**PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO**

**ADMINISTRATIVO**

325/2010 - Designando Cláudio Figo dos Santos Júnior, reg. TC 728, para substituir João Pereira Mendes, no cargo de Assessor de Controle Externo, constante da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do anexo IV, tabela “B”, da referida Lei, por motivo de férias, a partir de 1.10.2010.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

TC 72.001.897.10-70 – Interessado: BERAL ANTONIO DELMANTO - Objeto: Apuração Preliminar referente à concessão de licença médica concedida ao servidor – DESPACHO: “À vista das informações trazidas pela Secretaria Geral, que acolho, RETIRRATIFICO o despacho publicado em 22 de setembro de 2010, para fazer constar que a Comissão Processante constituída para o INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instaurado contra o servidor Berval Antonio Delmanto, RF TC nº 537, será composta pelos seguintes servidores: VERA LUCIA BRAGA COCCO, RF TC nº 20.133, como Presidente; LARISSA SERRAT DE OLIVEIRA CREMONINI, RF TC nº 20.129, como Membro; TARCILA DE ARRUDA MIRANDA, RF TC nº 20.175, como Membro, e CRISTIANE BONACHELLA, RF TC nº 756, como Secretária, nos termos e prazos previstos no Decreto nº 43.233/2003.”

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL**

**FÉRIAS EM PECÚNIA – DEFERIDO**

TC 72.001.883.10-66 – Mariana Bigelli de Carvalho.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

**AVERBAÇÃO DE FÉRIAS – DEFERIDO**

EXP/TCM 00154-0/2010 – José Alberto Bicudo Paranhos – exs. de 2007 (10dcs), 2008 (10dcs) e 2009 (15dcs), perfazendo um total de 70 dias, já contados em dobro, para todos efeitos legais, exceto aposentadoria, disponibilidade e pensão.

**Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es),**

**de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:**

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
284	LUCIANO GUALBERTO NETO	2	23.09.2010

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1127	AFONSO PEDRO DE SOUZA	1	14.09.2010
1487	ALINE LUCAS BERNARDES RODRIGUES	15	24.09.2010
1472	LUIZA CORREIA HRUSCHKA	3	28.09.2010

**A Coordenação Setorial de Estágios do Tribunal**

**de Contas do Município de São Paulo, divulga os**

**estagiários desligados no período de 15 a 30.09.2010,**

**conforme Portaria 006/SMG/2009.**

**ESTAGIÁRIOS DESLIGADOS:**

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
CAROLINE ARAUJO FERNANDES	383.687.708-23	23.04.2010 a 09.09.2010

CURSO	INST. DE ENSINO	DATA DE DESLIGAMENTO
DIREITO	CENTRO UNIV. FMU – CAMPUS LIBERDADE	09.09.2010

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
MAYRA DE MORAES	347.398.445-21	01.02.2009 a 22.09.2010

CURSO	INST. DE ENSINO	DATA DE DESLIGAMENTO
DIREITO	CENTRO UNIV. FMU – CAMPUS IBIRAPUERA	22.09.2010

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2009 a AGOSTO/2010	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>145.711.397,25</b>	<b>9.705.075,26</b>
Pessoal Ativo	145.711.397,25	9.705.075,26
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>1.397.276,31</b>	<b>508.722,42</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	898.299,37	147.986,88
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	498.976,94	360.735,54
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>144.314.120,94</b>	<b>9.196.352,84</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>153.510.473,78</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
VALOR		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>24.988.957.219,97</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>		<b>0,6266%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - &lt;1,7488%&gt;</b>		<b>428.437.763,86</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - &lt;1,6614%&gt;</b>		<b>407.025.675,25</b>

FONTE: TRIB.DE CONTAS DO MUN.DE S.PAULO; SECRET.MUN.DE FINANÇAS DE S.PAULO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ELAINE DOS REIS RUBIO  
Coordenadora-chefe de Contabilidade e Finanças  
CRC 1SP 125659/0-7

WAGNER DAL MÉDICO  
Subsecretário Administrativo

EDSON SIMÕES  
Presidente

**INTIMAÇÃO nº 1.480/2010**

Intimado: **MARCELO TADASHI G. OGATA**

Processo TC nº: 72.003.528.09-51

Interessada: SPTans S/A

Assunto: Concessão administrativa de serviços do sistema de arrecadação centralizada – SBI das tarifas públicas cobradas dos usuários de transporte coletivo de passageiros do Estado de São Paulo

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente

EDSON SIMÕES, Relator da matéria, em r. despacho exarado à fl. 488 do processo em referência, pela presente comunico a

Vossa Senhoria que o processo em epígrafe, que tem por objeto a análise da Concorrência 40889212, **encontra-se em fase de**

**instrução**, não tendo sid o julgado até a presente data.

Cientifico-lhe também de que não foram preenchidos os requisitos insertos nos artigos 109, 129 e seguintes do Regimento

Interno deste Tribunal para a concessão de vista e/ou extração de cópias reprográficas, motivo pelo qual fica **INDEFERIDO** o

pedido de fls. 435 (protocolo nº 037868). (a)**ROSELI DE MORAIS CHAVES** - Subsecretária Geral.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.